

**ATA N.º 05/2021**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

-----Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um reuniu-se, em reunião ordinária por videoconferência, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a participação dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis, tendo faltado, por motivo justificado, a Vereadora Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

---- **Deliberação Nº 24/2021: Aprovação da ata n.º 4/2021 de 22 de fevereiro:** Em virtude da ata n.º 4/2021 de 22 de fevereiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

---- **Deliberação Nº 25/2021: Abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado – 2 postos de trabalho:** Presente a informação n.º 463/2021 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com as propostas do Sr. Vice-Presidente, deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na redação em vigor) e do disposto nos n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (na sua redação em vigor), devidamente conjugados com o fixado nos nºs 3 e 4 do artigo 30.º da LTFP, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público

na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: 1 - Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, com Licenciatura em Economia (Grau de complexidade 3); 1 - Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, com Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3). Mais deliberou a Câmara Municipal que seja feita a devida publicitação deste procedimento concursal nos termos legais aplicáveis, nomeadamente na 2.ª série do Diário da República, sem prejuízo dos demais meios de divulgação e publicitação previstos na lei. -----

**---- Deliberação nº 26/2021: Contrato de empréstimo sob a forma de abertura de crédito em regime de conta corrente (curto prazo) entre o Município de Espinho e a Caixa Geral de Depósitos:** Presente a informação n.º 453/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e 2 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar o Contrato de Empréstimo sob a forma de abertura de crédito em regime de conta corrente (Curto Prazo) a celebrar entre o Município de Espinho e a Caixa Geral de Depósitos. -----

**---- Deliberação Nº 27/2021: Aprovação da adesão à 'FÓRUM OCEANO - ASSOCIAÇÃO DA ECONOMIA DO MAR' e candidatura a uma estação náutica** Presente a informação n.º 380/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de adesão de associado anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à qualidade de associado à FÓRUM OCEANO - ASSOCIAÇÃO DA ECONOMIA DO MAR, concordou e deliberou aprovar a apresentação de pedido de Certificação da Estação Náutica de Espinho, de acordo com o regulamento específico que se anexa, ao abrigo das competências previstas nas alíneas t), u) e ff) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

**---- Deliberação Nº 28/2021: Aprovação das "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2021 – Medida de Apoio à Saúde e Medida COVID-19":** Presente a informação n.º 467/2021 da Divisão de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de projeto de Normas Internas em causa, anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, no âmbito das atribuições genéricas dos municípios em matéria de ação social e saúde previstas respetivamente nas alínea g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais – RJAL -, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e ao abrigo da competência regulamentar das câmaras municipais prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar as "Normas Internas de Organização e Funcionamento do Fundo de Emergência Social Municipal para 2021 – Medida de Apoio à Saúde e Medida COVID-19", que estabelecem as regras que norteiam a sua atribuição e a execução deste programa municipal, no corrente ano civil. -----

**---- Deliberação Nº 29/2021: Constituição de Direito de Superfície da antiga E.B.1/JI -Anta 2 a favor de CERCIESPINHO, Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL:** Presente a informação n.º 464/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o estatuído na alínea i) do nº 1 do artº 25º do mesmo diploma, solicitar à Assembleia Municipal de Espinho que delibere aprovar a constituição do direito de superfície do imóvel da antiga E.B.1/JI ANTA 2, Edifício C, sito na Rua da Escola da Quinta, nº 60, na União de freguesias de Anta-Guetim, inscrita no artigo matricial urbano correspondente sob o nº 1922, a favor de CERCIESPINHO, Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, CRL, cooperativa de solidariedade social, sem fins lucrativos e de utilidade pública, de acordo com a minuta anexa à informação acima referida. -----

**---- Deliberação Nº 30/2021: Designação de representante do Município de Espinho na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens:** Presente a informação n.º 424/2021 do Executivo Municipal, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, o ato de designação da Dra. Ana Eva Ferreira Mourão Pinto Nogueira, portadora do cartão de cidadão n.º 7696199-0ZY5, como representante do Município de Espinho na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do concelho, pelo período legalmente previsto de três anos, exarado por Despacho n.º 12/202, de 24 de fevereiro, do Presidente da Câmara Municipal. -----

**---- Deliberação Nº 31/2021: FM 2021 - Alteração Fundo de Maneio CPCJ:** Presente a informação n.º 485/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da titularidade do Fundo de Maneio da CPCJ. -----

**---- Deliberação Nº 32/2021: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 446/2021 da Divisão de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de janeiro e fevereiro de 2021 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

**---- Deliberação Nº 33/2021: Prorrogação das medidas excecionais de proteção civil - ratificação do despacho n.º 13/2021:** Presente a informação n.º 484/2021 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 13/2021, exarado a 2/3/2021, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias

Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 26 de fevereiro de 2021 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2020 no valor de cinco mil setecentos e setenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). Um milhão novecentos e três mil duzentos e um euros e onze cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão e doze mil quinhentos e doze euros e sessenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 26 de fevereiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e um milhão cento e setenta e seis mil quatrocentos e noventa euros e quarenta e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quatro milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica \_\_\_\_\_